



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS

RESOLUÇÃO COLEGIADO DO CÂMPUS JGW/IFSC Nº 10
14 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova a autorização de oferta de cursos e vagas de Formação Inicial ou Continuada nos Câmpus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a Resolução 47/2016 de 24 de outubro de 2016, que prevê a descentralização da autorização da oferta de cursos FIC aos câmpus;

Considerando a aprovação dos Projetos Pedagógicos de Cursos na reunião dia 14 de dezembro de 2016, o Presidente do Colegiado do Câmpus, Sr. Eduardo Evangelista resolve aprovar a autorização de oferta de cursos e vagas conforme segue:

Nº	Curso				Carga horária Total	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
	Nome do Curso	Tipo de Curso	Modalidade	Resolução de Criação do PPC				
1.	Introdução ao Linux	Formação Continuada	Presencial	Resolução n.º 033/2015/CEPE	30	30	30	Matutino, Vespertino ou Noturno
2.	Informática II - Ferramentas de Escritório	Formação Continuada	Presencial	Resolução n.º 033/2015/CEPE	60	30	30	Matutino, Vespertino ou Noturno
3.	Informática Básica	Formação Continuada	Presencial	Resolução n.º 013/2015/CEPE	60	30	30	Matutino, Vespertino ou Noturno

Jaraguá do Sul, 19 de dezembro de 2016.


Eduardo Evangelista

Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Geraldo Werninghaus

Eduardo Evangelista
Diretor - Geral do Câmpus JS
Geraldo Werninghaus - IFSC
Portaria Nº 471 de 01/02/2016